



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Jessiane Sousa Oliveira

Função: Coordenadora de Saúde Bucal

1. Objeto:

Solicito abertura do processo de contratação por doze meses da empresa para suporte técnico dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Silvânia.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

É de extrema importância que tenhamos uma empresa especializada em manutenção e conserto dos equipamentos presentes no consultório odontológicos, hoje contamos com 8 unidades básicas de saúde e todas possui atendimento, sendo que se algum equipamento apresenta defeito não temos a possibilidade de atender a demanda odontológica do município de Silvânia.

3. Descrições e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD
01	Manutenção preventiva e corretiva mensal dos equipamentos e consultórios odontológicos das UBS do município de Silvânia, sendo quatro visitas ao mês.	MÊS	12

4. Observações gerais:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Um dia após a liberação da Ordem de Serviço.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: ESF III João de Deus

Rua Padre Faustino Qd 02 Lt 208 Baú

Responsável: Jessiane Sousa Oliveira

Telefone: (62) 99143-7679

E-mail: dra.jessianesousa@gmail.com

4.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.4. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(x) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

4.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

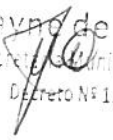
() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Silvânia, 26 novembro 2025.



Jessiane Sousa Oliveira
Coordenadora de Saúde bucal



Jayne de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.164/2025

Jayne de Oliveira
Secretária de Saúde